

Promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável dos territórios quilombolas



## Plano de Engajamento das Partes Interessadas (PEPI)

Maio de 2026



MINISTÉRIO DA  
IGUALDADE RACIAL



## Sumário

<b>1. APRESENTAÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. DESCRIÇÃO DO PROJETO</b>	<b>3</b>
2.1. Contexto	3
2.2. Objetivos	6
2.2.1. Objetivo geral	6
2.2.2. Objetivos Específicos	6
2.3. Cronograma	7
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS</b>	<b>7</b>
3.1. Conceito	7
3.2. Partes Interessadas Identificadas	7
<b>4. BREVE RESUMO DAS ATIVIDADES ANTERIORES DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS RELEVANTES PARA O DESENHO DO PROJETO</b>	<b>14</b>
<b>5. PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS</b>	<b>15</b>
5.1. Objetivos	15
5.2. Proposta de Meios de Comunicação e de Estratégia para Divulgação de Informações	16
5.3. Proposta para o Envolvimento das Partes Interessadas durante a Implementação do Projeto	20
<b>6. RESPOSTA E RESOLUÇÃO DE QUEIXAS</b>	<b>22</b>
6.1. Forma de atuação	22
• Como as manifestações podem ser apresentadas	22
• Canais acessíveis e estrutura de apoio	22
• Como as manifestações são tratadas	23
• Compromissos com quem se manifesta	23
• Fortalecendo o diálogo e a confiança	23
6.2. Descrição do Mecanismo de Queixas	24
<b>7. ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PEPI</b>	<b>25</b>

**Quadro 1 - Mapeamento de partes interessadas**

**Quadro 2 - Estratégia de divulgação**

**Quadro 3 - Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação**

## 1. APRESENTAÇÃO

O Banco Mundial, por meio do financiamento do Green Climate Fund (GCF), possui a estratégia Amazônia Viva, voltada para o fortalecimento dos esforços e a colaboração para proteger os ativos naturais para um bioma florestal saudável, fomentar oportunidades econômicas inclusivas e baseadas na natureza e melhorar o nível de vida de sua população. A iniciativa abrange seis países da Amazônia, nele incluídos: Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Suriname e Brasil; com um investimento de US\$ 200 milhões em recursos reembolsáveis e não-reembolsáveis.

O valor destinado ao Brasil é de US\$ 60 milhões em recursos reembolsáveis e US\$ 20 milhões em recursos não-reembolsáveis, sendo esses últimos voltados a diferentes grupos sociais, dentre eles quilombolas, indígenas e comunidades tradicionais. É dentro desse contexto que se origina o projeto direcionado para o desenvolvimento de um mecanismo financeiro de longo prazo com implantação em áreas piloto, apoiado por uma parceria entre Banco Mundial, Ministério da Igualdade Racial (MIR) e Fundo Brasileiro para a Biodiversidade (FUNBIO).

O MIR é responsável pela coordenação de política pública, haja vista a responsabilidade na estruturação da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ) e do seu Comitê Gestor, bem como pela busca de alternativas para o seu financiamento. O MIR atua em coordenação com outros Ministérios, visando o alinhamento de estratégias e atividades.

O FUNBIO é uma organização privada da sociedade civil, sem fins lucrativos, criada em 1996, com 30 anos de experiência na gestão de mecanismos operacionais e financeiros socioambientais com diferentes grupos sociais. Neste projeto atua como gestor do projeto, sendo o responsável pelo desenvolvimento dos estudos do fundo e a execução direta, mediante a entrega de bens e serviços, para quatro territórios quilombolas.

Este documento apresenta o Plano de Envolvimento das Partes Interessadas (PEPI) do projeto, elaborado com base nas orientações e informações compartilhadas pela equipe do Banco Mundial, tendo como referência o atendimento aos requisitos estabelecidos na Norma Ambiental e Social (NAS) 10 - Envolvimento das Partes Interessadas e Divulgação de Informações. O documento tem como objetivo apresentar as estratégias que serão utilizadas durante todo o ciclo de vida do Projeto, considerando ações de comunicação, divulgação de informações e canais de interação com os seus beneficiários e demais partes interessadas, por meio dos quais poderão ser tiradas dúvidas e registradas queixas e denúncias.

O PEPI foi preparado pela equipe do FUNBIO, na qual está estabelecida a Unidade de Gestão do Projeto (UGP), em colaboração e a partir do fornecimento de informações da equipe do MIR.

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

### 2.1. Contexto

A redução de emissões associadas à mudança de uso da terra constitui o principal desafio e, ao mesmo tempo, a maior oportunidade para o cumprimento das metas

climáticas do Brasil. De acordo com dados do SEEG, “a mudança do uso da terra segue sendo o fator que faz do Brasil o quinto maior emissor de gases de efeito estufa do planeta (sexto, se a União Europeia for considerada como bloco). O Brasil emite mais carbono bruto somente por desmatamento que toda a Arábia Saudita (793 MtCO<sub>2e</sub>) e todo o Canadá (760 MtCO<sub>2e</sub>)”<sup>1</sup>. Nesse contexto, iniciativas que comprovadamente reduzem a perda de vegetação nativa possuem relevância estratégica direta para o alcance das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDC) brasileiras, que estabelecem metas de redução de emissões de 59% a 67% até 2035 em relação aos níveis de 2005.

Do ponto de vista climático, essa baixa taxa de desmatamento está diretamente associada à manutenção de estoques de carbono e à mitigação de emissões. Nesse contexto os territórios quilombolas apresentam um significativo apoio à redução das emissões brasileiras segundo o ISA, que realizou um estudo que “revela que os territórios quilombolas foram um sumidouro de carbono para a atmosfera de 2003 a 2020, acumulando 3.159.956,6 MgC quando consideradas tanto as perdas quanto os ganhos. Terras fora dos territórios quilombolas acumularam carbono, apresentando valores elevados de ganhos e perdas”<sup>2</sup>.

De acordo com dados do IBGE do Censo de 2022 existe 1.327.802 de quilombolas no Brasil, com uma concentração de 68,19% na Região Nordeste, seguido de 26,24% de pessoas nas regiões norte e sudeste, e 5,58% nas regiões sul e centro oeste.<sup>3</sup> Já em termos de território, o Censo 2022 identificou 494 territórios quilombolas oficialmente titulados ou com processo de titulação em tramitação, o que significa que há cerca de 12,6% dos quilombolas residentes no Brasil que ocupam territórios formalizados pela outorga de título coletivo, estando os demais fora de áreas formalmente delimitadas e reconhecidas.

Dentro dessas áreas, segundo estudos do MapBiomas, as análises de 1985 a 2022, demonstraram que os territórios quilombolas perderam aproximadamente 4,7% de sua área de vegetação nativa, enquanto nas áreas privadas a perda de cobertura vegetal foi de 17%.<sup>4</sup>

Contudo, o contexto das populações quilombolas no Brasil evidencia um processo histórico de invisibilização nos marcos de desenvolvimento, conservação e planejamento territorial. Esse aspecto é fruto de um reconhecimento tardio desse grupo social, bem como da consolidação recente de legislação voltada à elaboração de instrumentos de planejamento e gestão de seus territórios, estruturados por eles e para eles, a partir de suas formas próprias de organização.

Associado a isso, a ausência de mecanismos financeiros estáveis e de longo prazo para a gestão territorial quilombola resultou em um cenário de dependência de projetos

---

<sup>1</sup> Sistema de Estimativa de Emissões e Remoções de Gases de Efeito Estufa (SEEG), Observatório do Clima (OC). Análise das emissões de gases de efeito estufa e suas implicações para as metas climáticas do Brasil (1970–2024). Coleção 13, 2025. Disponível em: [seeg.eco.br](https://seeg.eco.br)

<sup>2</sup>

[https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/Oviedo\\_et\\_al\\_Carbono\\_Quilombola\\_Artigo\\_20set2023.pdf](https://acervo.socioambiental.org/sites/default/files/documents/Oviedo_et_al_Carbono_Quilombola_Artigo_20set2023.pdf)

<sup>3</sup> <https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/22327-quilombolas.html>

<sup>4</sup> [https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2023/12/FACT\\_MapBiomas\\_Quilombos\\_18.12.pdf](https://brasil.mapbiomas.org/wp-content/uploads/sites/4/2023/12/FACT_MapBiomas_Quilombos_18.12.pdf)

pontuais e descontinuados, com recursos ainda insuficientes e sem visão estratégica de longo prazo.

Com isso, identifica-se uma baixa efetividade das políticas de conservação, clima e biodiversidade em territórios quilombolas e decorrente perda de oportunidades para integrar justiça racial, ambiental e climática. Esse cenário reforça, inclusive, a invisibilidade e menor reconhecimento da contribuição dos territórios quilombolas para as metas internacionais relacionadas aos ODS, clima e biodiversidade.

Também é importante ressaltar que a fragilidade das condições econômicas nos territórios quilombolas pode agravar situações de insegurança e vulnerabilidade alimentar e nutricional, além de limitar as oportunidades de geração de renda a partir de atividades produtivas culturalmente aderentes. Esse cenário, quando não enfrentado, pode indiretamente aumentar a pressão sobre os recursos naturais, levando à adoção de estratégias de subsistência baseadas na expansão do uso da terra e na conversão de vegetação nativa.

Nesse contexto, o fortalecimento de alternativas econômicas sustentáveis e territorialmente adequadas não apenas contribui para a melhoria das condições de vida, mas também ajuda na prevenção do desmatamento e redução das emissões de gases de efeito estufa. Ao reduzir a vulnerabilidade socioeconômica, ampliam-se as condições para a manutenção da cobertura vegetal e dos estoques de carbono, reforçando o papel dos territórios quilombolas como barreiras ao avanço da mudança de uso da terra.

Portanto, o fortalecimento da governança, proteção territorial e valorização dos modos de vida quilombolas representa uma estratégia custo-efetiva e socialmente justa de mitigação climática. Ao atuar sobre territórios que já apresentam comprovada eficiência na contenção do desmatamento, o projeto potencializa impactos diretos sobre o principal componente das emissões brasileiras.

Além disso, a proposta se alinha de forma explícita às prioridades das NDCs do Brasil, especialmente no que se refere ao combate ao desmatamento, à promoção de soluções baseadas na natureza e à integração entre conservação ambiental e justiça social. Ao reconhecer e fortalecer o papel dos territórios quilombolas como ativos climáticos, o projeto contribui simultaneamente para metas de mitigação, conservação da biodiversidade e promoção de direitos territoriais, reconhecendo a importância da efetivação dos direitos coletivos, o bem-viver, a sustentabilidade ambiental e o etnodesenvolvimento das comunidades.

Para contribuir com a reversão deste quadro, o projeto pretende apoiar o fortalecimento de territórios quilombolas com governança territorial comunitária, promovendo a ampliação de capacidades para acessar, gerir e direcionar recursos financeiros próprios para a implementação de estratégias de desenvolvimento sustentável e adaptação às mudanças climáticas, promovendo autonomia, justiça socioambiental e resiliência climática.

Isso será possível por meio do desenvolvimento de um mecanismo financeiro de longo prazo, conjuntamente ao fortalecimento da governança territorial liderada pelas comunidades quilombolas e de suas capacidades institucionais, de forma a promover o desenvolvimento sustentável e resiliente às mudanças climáticas em territórios quilombolas selecionados. O mecanismo operará por meio do planejamento, gestão e financiamento comunitário de prioridades territoriais e ambientais em quatro áreas piloto, contemplando a elaboração, implementação e fortalecimento dos PGTAQs como instrumentos centrais de planejamento territorial comunitário. Além disso, compõe o

objeto do projeto a realização de ações de assistência técnica, treinamento e desenvolvimento de metodologia nacional padronizada sobre PGTAQ.

A estruturação do projeto foi organizada em três componentes, com os seguintes objetivos:

- **Componente 1:** Estruturação do Fundo para Quilombolas, com vistas a estabelecer as bases de governança, institucionais e operacionais de um mecanismo alinhado à PNGTAQ. Este componente apoia a estruturação técnica e institucional de um Fundo para Quilombolas como um mecanismo privado de interesse público de longo prazo para viabilizar o financiamento coordenado das ações da PNGTAQ.
- **Componente 2:** Assistência Técnica para preparação e implementação de PGTAQs, com fortalecimento da capacidade institucional, assim como projetos-pilotos. Visa apoiar comunidades quilombolas selecionadas pela governança a ser criada pelo projeto e implementação de seus PGTAQs, com foco nos pilares da PNGTAQ.
- **Componente 3:** Gestão, Monitoramento e Avaliação do Projeto. Voltado para a gestão geral do projeto, incluindo gestão financeira (GF), aquisições, gestão de riscos sociais e ambientais, atividades de monitoramento e avaliação (M&A) e coordenação das atividades em parceria com o MIR.

O componente 1 fará uma análise de todo os cenários Brasileiro, visando apresentar evidências ou não de diferenças entre biomas, sendo que a execução do piloto será circunscrita à Amazônia Legal.

## 2.2. Objetivos

### 2.2.1. Objetivo geral

Fortalecer a arquitetura operacional para implementar a governança territorial e ambiental quilombola e promover meios de vida e atividades geradoras de renda resilientes ao clima e compatíveis com a biodiversidade em territórios quilombolas selecionados na Amazônia, visando a mitigação dos impactos climáticos.

### 2.2.2. Objetivos Específicos

O objetivo geral será alcançado por meio dos seguintes objetivos específicos:

- Estabelecer as bases institucionais, legais e operacionais do Fundo para Quilombolas, alinhado à Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ), que viabilize ações e soluções para a mitigação às mudanças climáticas;
- Implementar a estrutura operacional, bem como a governança participativa com representação quilombola;
- Fortalecer as capacidades comunitárias para a gestão territorial, ambiental e produtiva de seus territórios, bem como adaptação às mudanças climáticas;
- Apoiar, em caráter piloto, a elaboração e o início da implementação de PGTAQs em territórios selecionados na Amazônia Legal;

- Promover o aprendizado institucional e técnico para o aprimoramento e a futura ampliação da PNGTAQ em escala nacional, do qual advenham orientações para implementação ações efetivas no âmbito do combate às mudanças climáticas.

### 2.3. Cronograma

As atividades do PEPI serão desenvolvidas durante todo o ciclo de vida do projeto, considerando suas etapas de preparação, implementação, monitoramento e encerramento.

Atualmente, o projeto tem previsão de que seja aprovado, tornando-se assim efetivo no segundo semestre de 2026, com vigência prevista até 2032. A etapa inicial, corresponde aos primeiros 18 meses de execução, estruturada com base em entrevistas, oficinas participativas e demais estratégias de engajamento com as partes interessadas previamente identificadas. Já a segunda etapa se inicia por volta do 13º mês do projeto, estendendo-se ao longo dos anos de execução e contemplará ações para a implementação de PGTAQ em áreas piloto.

Ao longo do documento são detalhadas as diferentes estratégias metodologias e atividades previstas em cada uma dessas etapas.

## 3. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

### 3.1. Conceito

As partes interessadas do projeto são definidas como indivíduos, grupos ou organizações que:

- São ou podem ser impactados direta ou indiretamente, positiva ou negativamente (partes afetadas);
- Podem ter interesse e/ou têm o potencial de influenciar o projeto de alguma forma (outras partes interessadas).

As partes interessadas podem ser divididas nas seguintes categorias principais, entre pessoas, grupos e organizações que:

**P** = Participam na implementação e coordenação do projeto;

**ID** = Influenciam diretamente a implementação do projeto;

**II** = Influenciam indiretamente a implementação do projeto;

**DA** = Diretamente afetados pelos resultados do projeto;

**IA** = Indiretamente afetados pelos resultados do projeto.

### 3.2. Partes Interessadas Identificadas

O Quadro 1 apresenta as Partes Interessadas no Projeto: “Beneficiários” e “Outras partes interessadas”, respectivamente, sua relação com o projeto, sua classificação de acordo com a definição no item anterior, bem como as estratégias gerais de engajamento que serão utilizadas em cada caso.

**Quadro 1 – Mapeamento de partes interessadas**

Organizações da Sociedade Civil				
Parte Interessada	Componente com o qual se relaciona	Relação com o projeto	Interesse e tipo de influência	Tipo de engajamento
Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas – CONAQ	1 e 2	Representação nacional dos quilombolas e membro do CGPNGTAQ	ID	Reuniões, Relatórios, Seminários, Capacitações. Articulação Institucional
Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos do Pará – Malungu	1 e 2	Representação regional dos quilombolas e membro do CGPNGTAQ	ID, DA	Reuniões, Relatórios, Seminários, Capacitações. Articulação Institucional
Associação de Cooperação das Comunidades Quilombolas de Pernambuco – Quilombos	1 e 2	Representação regional dos quilombolas e membro do CGPNGTAQ	ID, DA	Reuniões, Relatórios, Seminários, Capacitações. Articulação Institucional
Associação da Comunidade Negra Rural Quilombo Ribeirão da Mutuca - ACORQUIRIM/MT	1 e 2	Representação regional dos quilombolas e membro do CGPNGTAQ	ID, DA	Reuniões, Relatórios, Seminários, Capacitações. Articulação Institucional
Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais - N'Golo	1 e 2	Representação regional dos quilombolas e membro do CGPNGTAQ	ID, DA	Reuniões, Relatórios, Seminários, Capacitações. Articulação Institucional
Federação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Rio Grande do Sul - FACRQ/RS	1 e 2	Representação regional dos quilombolas e membro do CGPNGTAQ	ID, DA	Reuniões, Relatórios, Seminários, Capacitações. Articulação Institucional

## Organizações da Sociedade Civil

Parte Interessada	Componente com o qual se relaciona	Relação com o projeto	Interesse e tipo de influência	Tipo de engajamento
Negra Anastácia	1	Organização que atua como braço executor da CONAQ, com CNPJ próprio e que implementa projetos.	II	Articulação institucional, oitiva e oficina. Divulgação de material explicativo.
Instituto Socioambiental	1	Organização que trabalha com quilombolas e pode contribuir com a estruturação do fundo.	II	Articulação institucional, oitiva e oficina. Divulgação de material explicativo.
COSPE Together for Change	1	Organização que trabalha com quilombolas e pode contribuir com a estruturação do fundo.	II	Articulação institucional, oitiva e oficina. Divulgação de material explicativo.
Instituto Clima e Sociedade (ICS)	1	Organização que trabalha com quilombolas e pode contribuir com a estruturação do fundo.	II	Articulação institucional, oitiva e oficina. Divulgação de material explicativo.
Fundação Gordon & Betty Moore	1	Organização que trabalha com quilombolas e pode contribuir com a estruturação do fundo.	II	Articulação institucional, oitiva e oficina. Divulgação de material explicativo.
IPÊ	1	Organização que trabalha com quilombolas e pode contribuir com a estruturação do fundo.	II	Articulação institucional, oitiva e oficina. Divulgação de material explicativo.

## Organizações da Sociedade Civil

Parte Interessada	Componente com o qual se relaciona	Relação com o projeto	Interesse e tipo de influência	Tipo de engajamento
Instituto de Estudos Socioeconômicos (Inesc)	1	Organização que trabalha com quilombolas e pode contribuir com a estruturação do fundo.	II	Articulação institucional, oitiva e oficina. Divulgação de material explicativo.
Instituto Internacional de Educação do Brasil (IEB)	1	Organização que trabalha com quilombolas e pode contribuir com a estruturação do fundo.	II	Articulação institucional, oitiva e oficina. Divulgação de material explicativo.
Instituto Sociedade, População e Natureza (ISPN)	1	Organização que trabalha com quilombolas e pode contribuir com a estruturação do fundo.	II	Articulação institucional, oitiva e oficina. Divulgação de material explicativo.
Rights and Resources Initiative (RRI)	1	Coalizão global que atua no Brasil em parceria com a CONAQ.	II	Articulação institucional, oitiva e oficina. Divulgação de material explicativo.
Tenure Facility	1	Fundo financeiro global dedicado a garantir e proteger os direitos fundiários de comunidades afrodescendentes.	II	Articulação institucional, oitiva e oficina. Divulgação de material explicativo.
Green Climate Fund (GCF)	1, 2 e 3	Fundo financiador do projeto.	ID	Articulação institucional, relatórios e material explicativo.

Fundos				
Parte Interessada	Componente com o qual se relaciona	Relação com o projeto	Interesse e tipo de influência	Tipo de engajamento
Fundo Mokambo	1	Fundo preexistente, com experiência em projetos quilombolas.	ID, IA	Reuniões bilaterais e oitiva. Divulgação dos documentos referentes ao Projeto.
Fundo Baobá	1	Fundo preexistente, com experiência em projetos quilombolas.	ID, IA	Reuniões bilaterais e oitiva. Divulgação dos documentos referentes ao Projeto.
Fundo Casa Socioambiental	1	Fundo preexistente, com experiência em projetos quilombolas.	ID, IA	Reuniões bilaterais e oitiva. Divulgação dos documentos referentes ao Projeto.
Fundo Mizizi Dudu	1	Fundo preexistente, com experiência em projetos quilombolas.	ID, IA	Reuniões bilaterais e oitiva. Divulgação dos documentos referentes ao Projeto.
Fundo Brasil de Direitos Humanos	1	Fundo preexistente, com experiência em projetos quilombolas.	ID, IA	Reuniões bilaterais e oitiva. Divulgação dos documentos referentes ao Projeto.
Rede de Fundos Comunitários da Amazônia	1	Fundo preexistente, com experiência em projetos quilombolas.	ID, IA	Reuniões bilaterais e oitiva. Divulgação dos documentos referentes ao Projeto.

## Instituições Públicas e Órgãos Governamentais

Parte Interessada	Componente com o qual se relaciona	Relação com o projeto	Interesse e tipo de influência	Tipo de engajamento
Ministério da Igualdade Racial	1 e 2	Coordenação de política pública	P	Reuniões, elaboração conjunta de material, oficina com equipes, relatórios, etc.
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima	1 e 2	Órgão a ser ouvido para dimensionamento do fundo e atuações ambientais.	II	Articulação Institucional (Reuniões bilaterais e do CGPNGTAQ), Relatórios etc.)
Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar	1 e 2	Órgão a ser ouvido para dimensionamento do fundo e atuações voltadas para sociobioeconomia	II	Articulação Institucional (Reuniões bilaterais e do CGPNGTAQ), Relatórios etc.)
Ministério da Cultura	1	Órgão a ser ouvido para dimensionamento do fundo sobre etnodesenvolvimento	II	Articulação Institucional (Reuniões bilaterais e do CGPNGTAQ), Relatórios etc.)
Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	1	Órgão a ser ouvido para dimensionamento do fundo sobre ações socioambientais	II	Articulação Institucional (Reuniões bilaterais e do CGPNGTAQ), Relatórios etc.)
Ministério da Educação	1	Órgão a ser ouvido para dimensionamento do fundo sobre conhecimento não formal	II	Articulação Institucional (Reuniões bilaterais e do CGPNGTAQ), Relatórios etc.)
CONAREDD+	1	Órgão responsável por coordenar as políticas de REDD+	II	Articulação institucional, reuniões bilaterais e trocas de informações e dados.

## Instituições Públicas e Órgãos Governamentais

Parte Interessada	Componente com o qual se relaciona	Relação com o projeto	Interesse e tipo de influência	Tipo de engajamento
Fundação Palmares	1	Órgão federal responsável pela emissão da Certidão de Autodefinição.	ID	Divulgação dos documentos referentes ao Projeto. Articulação Institucional
ICMBio	1	Órgão ambiental que atua especialmente sobreposição entre Unidades de Conservação e Territórios Quilombolas.	II	Divulgação dos documentos referentes ao Projeto. Articulação Institucional
IPHAN	1	Atua na proteção e valorização da memória, território e cultura quilombola.	II	Divulgação dos documentos referentes ao Projeto. Articulação Institucional
Fundo Amazônia	1	Realizam financiamento para quilombolas como parte de agenda pública.	II	Divulgação dos documentos referentes ao Projeto. Articulação Institucional
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade/ PA	2	Órgão a ser envolvido na implementação dos pilotos.	ID	Divulgação dos documentos referentes ao Projeto. Articulação Institucional
Instituto de Terras do Pará (ITERPA)	2	Órgão a ser envolvido na implementação dos pilotos.	ID	Divulgação dos documentos referentes ao Projeto. Articulação Institucional
Ministério Público	1 e 2	Órgão que atua na defesa dos interesses coletivos e fiscalização da lei.	II	Divulgação dos documentos referentes ao Projeto. Articulação Institucional

#### 4. BREVE RESUMO DAS ATIVIDADES ANTERIORES DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS RELEVANTES PARA O DESENHO DO PROJETO

A legislação que cria a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ) foi instituída em 2023 por meio do Decreto nº 11.786, estabelecendo diretrizes e instrumentos voltados à promoção da gestão territorial e ambiental das comunidades quilombolas.<sup>5</sup> A política reconhece as especificidades históricas, territoriais, culturais e organizativas dessas comunidades, com a destinação de ações concretas para todas as comunidades quilombolas, definidas como grupos étnico-raciais com trajetória histórica própria, dotadas de relações territoriais específicas e presunção de ancestralidade negra relacionada aos processos históricos de resistência à opressão histórica sofrida. Esse marco demonstra um recente e importante avanço voltado à absorção do tema pela legislação brasileira visando a garantia dos direitos das comunidades quilombolas. A primeira previsão legal veio em 1988, com a promulgação da Constituição Federal (Art. 68 ADCT), que reconheceu a propriedade definitiva aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras, atribuindo ao Estado a responsabilidade pela condução dos processos de identificação, demarcação, regularização fundiária e titulação desses territórios.

Isso significa que muitos dados e informações sobre essas comunidades e seus territórios começaram a ter as suas linhas de base montadas recentemente, o que exige um esforço inicial na estruturação de modelos de aproximação sobre as necessidades e os custos de gestão e territorial, ambiental e produtiva dos territórios quilombolas. Por isso, para identificação desse conjunto de informações que subsidiarão a implementação do projeto, foi desenvolvido, em parceria com o MIR, e apresentado para o Conselho Gestor da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (CGPNGTAQ), em 12 de maio de 2026, a proposta de preparação do projeto promoção da inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável dos territórios quilombolas.

---

<sup>5</sup> De acordo com o Relatório Técnico sobre a retomada da elaboração da minuta de Decreto Presidencial, relativo à Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola, lançado em novembro de 2023 pelo Ministério da Integração Racional, “a política que agora se consolida Decreto nº 11.786 assinado pelo presidente Lula no dia 20 de novembro de 2023, resulta de pelo menos uma década de trabalho, tendo as comunidades quilombolas como protagonistas nessa construção. Ao longo de 2023, especialmente após a constituição do Grupo de Trabalho da PGTAQ, no âmbito do Programa Aquilomba Brasil (decreto 11.447/2023), o trabalho de construção da política foi retomado, depois de sua interrupção entre 2019 e 2023, tendo agora o Ministério da Igualdade Racial na coordenação dos trabalhos. Novamente, a participação das comunidades e suas lideranças foi central para avançar no texto da minuta do Decreto. No âmbito do governo, o trabalho foi realizado de maneira interinstitucional, contando com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, a Fundação Cultural Palmares, o INCRA e ICMBio. A sociedade civil organizada teve a participação ativa da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), e organizações que atuam com a agenda quilombola, em especial o Instituto Socioambiental (ISA). O tema da gestão territorial e ambiental quilombola tem sido debatido desde o ano de 2013, inicialmente, no âmbito de grupo de trabalho interinstitucional coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, com a participação efetiva do movimento social quilombola. Desde então, os debates almejavam a construção participativa de diretrizes e objetivos para uma política nacional sobre o tema. Foram realizados dois ciclos de oficinas locais, regionais e nacionais entre os anos de 2015 e 2018”. Acessível em: [https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/programas-e-projetos/Aquilomba-Brasil/relatorios/PNGTA\\_01\\_12\\_2023.pdf](https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/programas-e-projetos/Aquilomba-Brasil/relatorios/PNGTA_01_12_2023.pdf)

Esse conselho foi formado em 2025 após o Edital Convocatório nº 02/2024 e o Parecer Decisório da Comissão de Seleção (PARECER SEI Nº 5/2025/MIR - doc. 47564525), liderados pelo MIR. São representantes desse conselho seis organizações da sociedade civil e seis órgãos governamentais, que até o momento se reuniram sete vezes.

As contribuições iniciais dos participantes sobre o tema, evidenciaram o contexto de desafios históricos existentes, relacionados às lutas e disputas políticas, necessidade de fortalecimento institucional e fragilidade na sustentabilidade financeira de longo prazo. Esses temas passaram as discussões realizadas durante a reunião do CGPNTAQ e contribuíram para o alinhamento e a construção do consenso em torno da relevância e pertinência do projeto. Houve a compreensão de que, durante a realização dos estudos previstos no Componente 1, será possível ampliar e aprofundar as análises de contexto e cenário por meio do engajamento das partes interessadas, pois será o momento propício para obter informações mais diversificadas e qualificadas.

## 5. PLANO DE ENVOLVIMENTO DAS PARTES INTERESSADAS

### 5.1. Objetivos

O projeto tem dentre os seus objetivos a proposta de trabalhar de forma participativa e integrada com as lideranças representativas quilombolas, organizações da sociedade civil envolvidas com o tema, órgãos governamentais e demais partes interessadas. Há também um levantamento junto a fundos quilombolas e comunitários, com experiência no tema, para que apoiem uma reflexão crítica acerca da estruturação de um mecanismo operacional e financeiro de escala nacional para viabilizar o financiamento coordenado das ações da PNGTAQ, com implementação de PGTAQs em caráter piloto.

Para isso será necessário trabalhar com um volume grande e diversificado de informações, que ajudarão na tomada de decisões sobre prioridades e definição de estratégias de investimento, tendo em vista o cenário econômico, político e social. Com base nesse cenário, após a assinatura de Acordo de Cooperação entre o FUNBIO e o MIR, será estruturado junto ao MIR o planejamento de comunicação detalhado, visando manter todos os grupos e indivíduos impactados ou com interesse na iniciativa, envolvidos e informados de forma clara e efetiva.

Diante disso, o presente plano estabelece diretrizes estratégicas para a condução de processos de comunicação, consulta e participação social ao longo de todo o ciclo de preparação, implementação e encerramento do projeto. As diretrizes orientam-se pelos princípios da transparência, inclusão, continuidade e acessibilidade considerando os diferentes perfis de partes interessadas envolvidas. O plano reconhece e respeita os arranjos institucionais, bem como as formas próprias de organização e tomada de decisão das partes interessadas, especialmente das comunidades quilombolas e de suas organizações representativas, os quais serão objeto de detalhamento posterior.

Para tanto, prevê-se a adoção de estratégias de disseminação de informações de maneira segmentada, acessível e culturalmente adequada aos diferentes públicos envolvidos. Ademais, busca-se assegurar a disponibilização de informações de caráter técnico de maneira clara e qualificada, abrangendo tanto os potenciais impactos positivos quanto os desafios associados ao projeto identificados, de modo a fortalecer a participação

informada e a apropriação adequada das ações propostas por parte dos diversos grupos envolvidos.

## 5.2. Proposta de Meios de Comunicação e de Estratégia para Divulgação de Informações

No âmbito do Componente 1 do projeto, o engajamento das partes interessadas terá como etapa inicial o levantamento, consolidação e a sistematização de informações relativas ao quantitativo de territórios quilombolas titulados e em processo de regularização, às associações representativas existentes e seus respectivos níveis de representatividade, bem como às demais instâncias de organização social e governança territorial. Esse mapeamento preliminar constituirá subsídio essencial para a definição das estratégias e abordagens territoriais dos fluxos de comunicação e das metodologias de participação a serem adotadas.

A partir da análise desses dados, será possível avaliar a viabilidade e a adequação da realização de processos participativos em escala regional. Preliminarmente, considera-se que a condução de oficinas descentralizadas, organizadas por regiões, poderá contribuir de forma significativa para a identificação e a compreensão das distintas demandas e especificidades locais, especialmente quando consideradas as particularidades associadas aos diferentes biomas brasileiros.

Adicionalmente, tomando como referência dados do Censo Demográfico de 2022 do IBGE, observa-se uma maior concentração de territórios e populações quilombolas na região Nordeste, seguida pelas regiões Norte, Sudeste e Sul-Centro-Oeste, o que sinaliza a necessidade de priorização estratégica das ações de engajamento e comunicação nas regiões de maior concentração populacional e territorial, sem prejuízo da abrangência nacional prevista para o projeto.

Complementarmente, enquanto a estrutura de governança do mecanismo operacional e financeiro para quilombolas não estiver formalmente estabelecida, será mantido o alinhamento contínuo com os membros do CGPNGTAQ, utilizando-se os espaços institucionais já instituídos de reflexão e deliberação conjunta.<sup>6</sup> Nesse sentido, tanto o

---

<sup>6</sup> O CGPNGATQ, em maio de 2026, possui a seguinte composição:

### **Organizações quilombolas**

1. Federação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombo do Rio Grande do Sul - FACRO/RS
2. Federação das Comunidades Quilombolas do Estado de Minas Gerais - N'Golo
3. Associação da Comunidade Negra Rural Quilombo Ribeirão da Mutuca - ACORQUIRIM/MT
4. Associação de Cooperação das Comunidades Quilombolas de Pernambuco - Quilombos
5. Coordenação das Associações das Comunidades Remanescentes de Quilombos
6. Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais

### **Órgãos públicos/ministérios**

1. Ministério da Cultura
2. Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
3. Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome
4. Ministério da Educação
5. Ministério da Igualdade Racial
6. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Comitê Gestor quanto o Grupo de Trabalho de Financiamento, dele derivado, (que já vêm se dedicando ao tema) atuarão como instâncias estratégicas para o amadurecimento das diretrizes do mecanismo operacional e financeiro, validação de abordagens e consolidação dos entendimentos necessários à implementação das ações previstas.

Paralelamente, será promovido o diálogo estruturado com representantes do Poder Público, organizações da sociedade civil, instituições parceiras e com potenciais doadores, com o objetivo de avaliar o grau de aderência das linhas de financiamento atualmente disponíveis às demandas e necessidades relacionadas à gestão territorial, ambiental e ao fortalecimento da sustentabilidade dos territórios quilombolas.

Para o alcance desses objetivos, serão mobilizadas diferentes ferramentas e canais de comunicação, combinando abordagens interativas e instrumentais. No âmbito das estratégias interativas, destacam-se a realização de reuniões bilaterais, oficinas presenciais ou virtuais, participação em fóruns temáticos específicos, bem como a condução de videoconferências e o uso de redes sociais para disseminação de informações e promoção da interação com as partes interessadas.

Adicionalmente serão adotados instrumentos formais e documentais, incluindo comunicações institucionais por e-mail, elaboração de relatórios técnicos, realização de auditorias, desenvolvimento de produtos de consultoria, registro sistemático das atividades participativas e produção de materiais informativos diversificados, em formatos acessíveis e culturalmente adequados. Entre esses instrumentos, incluem-se apresentações institucionais com linguagem facilitada (PPT), conteúdos audiovisuais sobre o projeto e divulgação sistemática em sítios eletrônicos oficiais, visando ampliar o alcance, a transparência e a acessibilidade das informações

**Quadro 2 – Estratégia de divulgação**

Atividade ou tipo de atividade	Componente	Partes Interessadas	Estratégia/Ações de Engajamento	Periodicidade	Responsável	Objetivo
Desenho jurídico, financeiro e institucional do mecanismo financeiro	1	CGPNGTAQ, CONAQ, fundos quilombolas, organizações parceiras	Reuniões bilaterais, oficinas técnicas e consultas estratégicas	Trimestral	MIR/FUNBIO	Garantir alinhamento institucional e legitimidade do mecanismo financeiro
Definição de governança e responsabilidade	1	CGPNGTAQ, CONAQ, organizações regionais	Oficinas participativas	Trimestral	MIR/FUNBIO	Construir governança participativa com representação quilombola
Estruturação de políticas e procedimentos operacionais	1	MIR, CGPNGTAQ, equipe técnica	Oficinas e realização de workshops e reuniões técnicas	Semestral	FUNBIO	Assegurar clareza operacional e aderência às necessidades indicadas
Implementação de uma estratégia de comunicação e engajamento do fundo	1	CONAQ, organizações quilombolas, órgão governamentais, organizações parceiras	Produção de materiais acessíveis e divulgação contínua	Contínua	MIR/FUNBIO	Garantir acesso à informação clara, qualificada e culturalmente aderente
Análise de sinergias com programas de REDD+	1	MMA, CONAREDD+, órgãos estaduais, fundos climáticos, organizações ambientais	Reuniões técnicas e mapeamento de iniciativas	Semestral	MIR/FUNBIO	Identificar oportunidades de integração financeira e programática
Assistência técnica, treinamento e desenvolvimento de uma metodologia nacional padronizada para PGTAQ	2	CONAQ, comunidades quilombolas, assessorias técnicas, organizações locais	Capacitações, oficinas e intercâmbios territoriais	Semestral	MIR/FUNBIO	Fortalecer capacidades territoriais e institucionais

Atividades de identificação, priorização e mobilização dos territórios quilombolas apoiados	2	CGPNGTAQ, Fundação Palmares, CONAQ, Organizações regionais e locais, lideranças locais.	Reuniões estratégicas, reuniões preparatórias e visitas de campo	Durante fase inicial	MIR/FUNBIO	Assegurar seleção transparente e participação comunitária
Elaboração de PGTAQ de 4 pilotos	2	Organizações locais, comunidades quilombolas piloto, mulheres, jovens.	Diagnóstico participativo e oficinas comunitárias	Contínua durante elaboração	MIR/FUNBIO	Construir instrumentos territoriais participativos
Aquisição de bens e serviços em sinergia com os 4 PGTAQ elaborados	2	Organizações locais, comunidades quilombolas piloto, fornecedores	Divulgação de processos e acompanhamento comunitário	Sob demanda	FUNBIO	Garantir transparência e aderência às necessidades locais
Apoio por meio de consultorias contratadas para demandas nos PGTAQ apoiados	2	Organizações locais, comunidades quilombolas piloto	Mentoria técnica e assessoramento continuado	Contínua durante elaboração	FUNBIO	Fortalecer implementação das ações priorizadas
Elaboração de um manual operacional do projeto	3	MIR, CGPNGTAQ, equipe técnica, beneficiários	Oficina participativa sobre documento	Durante elaboração	FUNBIO	Padronizar procedimentos e promover transparência
Estruturação de uma gestão de riscos sociais e ambientais	3	Todas as partes interessadas	Implementação de gestão de riscos e divulgação dos canais de queixas e reclamações	Contínua	MIR/FUNBIO	Prevenir impactos e fortalecer salvaguardas
Monitoramento e avaliação	3	Todas as partes interessadas	Publicação sistemática de conteúdos e resultados	Contínua	MIR/FUNBIO	Avaliar resultados e ajustar estratégias; e garantir transparência e acesso à informação

### 5.3. Proposta para o Envolvimento das Partes Interessadas durante a Implementação do Projeto

A estratégia de engajamento das partes interessadas durante a implementação do projeto fundamenta-se em um conjunto articulado de ações voltadas à qualificação das informações, ao alinhamento institucional e à construção participativa de propostas, diretrizes e soluções relacionadas à implementação da PNGTAQ e à estruturação do Fundo para Quilombolas. Nesse contexto, prevê-se a contratação de consultoria especializada em povos e comunidades quilombolas, com vistas ao levantamento de dados qualitativos e quantitativos, à sistematização de informações territoriais, institucionais e socioeconômicas e à produção de subsídios técnicos destinados à identificação das necessidades estruturantes associadas à implementação da PNGTAQ.

Além disso, contempla-se a contratação de profissional especializado na área econômica e financeira para a realização de entrevistas junto a parceiros estratégicos com o objetivo de identificar demandas prioritárias, estimar custos e analisar a viabilidade econômica das ações propostas. Também está prevista a realização de oficinas, com o apoio da consultoria financeira, voltados à coleta, validação e sistematização de informações, bem como ao compartilhamento de dados, experiências e estratégias públicas relevantes para a gestão territorial, ambiental e financeira de territórios quilombolas.

Essas atividades terão o apoio e suporte de uma consultoria jurídica, que trará uma visão global das oportunidades e dos desafios na implementação das propostas desenvolvidas.

Como parte da estratégia de articulação, serão promovidas reuniões (presenciais e virtuais), com fundos quilombolas, organizações da sociedade civil e iniciativas correlatas com atuação no financiamento e ações voltadas à implementação da PNGTAQ, visando à identificação de sinergias, lacunas e desafios existentes no campo do financiamento socioambiental.

No âmbito do Componente 2 será necessário definir, em articulação direta com representantes dos beneficiários e demais partes interessadas, as estratégias mais adequadas para assegurar a transparência e a acessibilidade das informações associadas ao projeto. Para tanto, prevê-se a elaboração de materiais de comunicação que apresentem, de forma clara, acessível e culturalmente adequada, as propostas e diretrizes desenvolvidas no âmbito da estruturação e operacionalização do mecanismo de financiamento.

Complementarmente, será elaborado o desenho de uma estratégia de aproximação e engajamento junto com as áreas piloto, considerando dimensões políticas, sociais, territoriais, institucionais e econômicas, de modo a favorecer a aderência das ações aos contextos locais. Também está prevista a contratação de serviços de consultoria para apoio direto à implementação dos projetos-piloto, incluindo a elaboração de termos de referência, especificações técnicas e instrumentos operacionais, por meio de processos de mentoria, assessoramento técnico e fortalecimento de capacidades em gestão administrativa e financeira.

Por fim, será assegurada a transparência das ações, processos e resultados do projeto por meio de sua divulgação sistemática em sítios eletrônicos institucionais, redes sociais e demais canais de comunicação, ampliando o acesso à informação e o acompanhamento contínuo pelas partes interessadas. Para isso serão utilizados alguns meios de comunicação e canais em seguida identificados.

**Quadro 3: Meios de Comunicação, Canais e Estratégias de Divulgação**

Canal	Meio	Estratégia
FUNBIO	<a href="http://www.funbio.org.br">www.funbio.org.br</a>	Divulgação das ações realizadas e a serem realizadas, documentos públicos e estratégias do Projeto.
MIR	<a href="https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br">https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br</a> <a href="https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco">https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/canais_atendimento/fale-conosco</a>	Alinhamento do canal de ouvidoria do MIR com os canais do projeto e divulgação de documentos públicos e estratégias do Projeto.
CGPNGTAQ	<a href="https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br">https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br</a>	Atas de reuniões indicando participação nas reuniões, elaboração de material explicativo e canal de comunicação direta.
Parceiros	<a href="https://www.funbio.org.br/biblioteca/">https://www.funbio.org.br/biblioteca/</a>	Relatório de oficinas, apresentações, documentos públicos e estratégias do projeto.
Beneficiários	E-mail, redes sociais e whatsapp	Vídeos, folder e explicações técnicas.

## 6. RESPOSTA E RESOLUÇÃO DE QUEIXAS

### 6.1. Forma de atuação

A Política P-17/2018 estabelece as diretrizes institucionais para o tratamento de reclamações e denúncias relacionadas a desvios de conduta ética, violações em salvaguardas e demais questões associadas a projetos financiados pelo FUNBIO. Esse documento reflete de forma sintética as diversas políticas e procedimentos internos, com vistas a assegurar que todas as pessoas, comunidades, instituições e demais partes relacionadas ao FUNBIO disponham de canais acessíveis, seguros, transparentes e culturalmente adequados para registrar suas preocupações, dúvidas, insatisfações, reclamações ou denúncias. Uma vez recebida a queixa ou denúncia, a empresa contratada refinará a informação, separando a origem do projeto e o tipo de atendimento a ser realizado. A política busca promover um ambiente de diálogo e resolução de conflitos transparente, respeitoso e baseado na confiança, contribuindo para a melhoria contínua das ações e projetos.

Também poderão ser registradas queixas e reclamações na ouvidoria do Ministério da Integração Racial (MIR), que responderão às demandas ou repassarão ao FUNBIO para solução do desafio apresentado.

- **Como as manifestações podem ser apresentadas**

As partes interessadas podem se manifestar de diferentes formas, conforme a natureza da questão:

- **Reclamações ou Queixas:** quando há insatisfação com procedimentos adotados ou com seu não cumprimento, especialmente no contexto das salvaguardas socioambientais.
- **Denúncias:** quando há indícios de conduta inadequada ou em desacordo com o Código de Ética ou com a legislação. Essas podem ser feitas com garantia de sigilo e, se desejado, anonimato.
- **Protestos:** quando participantes de processos seletivos identificam possíveis inconsistências no cumprimento das regras de compras e contratações.
- **Demandas:** quando há requisições relacionadas a dados pessoais.

Todas essas manifestações são legítimas e importantes, pois contribuem para o aprimoramento das práticas institucionais.

- **Canais acessíveis e estrutura de apoio**

O FUNBIO disponibiliza canais de comunicação que são amplamente divulgados e de fácil acesso, especialmente em seu site. Para projetos com potencial impacto social ou ambiental, esses canais também são comunicados diretamente às pessoas envolvidas ou afetadas.

A gestão das manifestações conta com:

- **Sistema de Queixas (GS):** contém um Canal de Salvaguardas dedicado ao processamento e endereçamento de questões de salvaguardas socioambientais, garantindo independência e imparcialidade;
- **Comitê de Ética:** responsável por analisar questões relacionadas à conduta ética;
- **Canais para protestos e demandas quanto ao tratamento de dados pessoais**
- **Pontos focais:** equipes preparadas para acolher, orientar e encaminhar cada caso com o cuidado necessário.
- Caso uma manifestação seja enviada ao canal inadequado, ela será encaminhada internamente ao setor correto, sem prejuízo ao manifestante.

- **Como as manifestações são tratadas**

Cada manifestação recebida é registrada, analisada com atenção e encaminhada para apuração conforme as políticas aplicáveis. O compromisso do FUNBIO é tratar todos os casos com seriedade, respeito e responsabilidade.

- **Compromissos com quem se manifesta**

O FUNBIO adota princípios fundamentais para garantir um processo justo e acolhedor:

- **Escuta e retorno:** toda manifestação válida recebe uma resposta. Em até 10 dias úteis, é enviada a confirmação de recebimento e informações sobre o início da análise. Esse retorno não implica concordância, mas assegura que a questão está sendo considerada.
- **Proteção contra retaliação:** ninguém será prejudicado por relatar uma preocupação ou participar de uma apuração. Esse é um compromisso institucional firme.
- **Confidencialidade e respeito ao anonimato:** sempre que possível, a identidade do manifestante será protegida. Caso o anonimato seja solicitado, ele será respeitado, mesmo que isso limite a profundidade da apuração. O cuidado com a privacidade é um princípio central.

- **Fortalecendo o diálogo e a confiança**

Mais do que um procedimento, os canais de acesso ao FUNBIO, dispostos a seguir, representam o compromisso institucional com a escuta ativa e o diálogo construtivo. Ao incentivar que as partes interessadas se manifestem, o FUNBIO reafirma sua busca por transparência, integridade e melhoria contínua, assegurando que todos tenham voz em um ambiente seguro e respeitoso.

## 6.2. Descrição do Mecanismo de Queixas

Canal	Para o que serve?	Com quem eu falo?	Contato
Salvaguardas	Destinado a reportar reclamações referentes à não aplicação, queixas, não cumprimento e/ou formas de remediar questões relacionadas às salvaguardas.	Profissional do FUNBIO habilitado para o recebimento e direcionamento da demanda.	<b>Site</b> <a href="http://www.contatoseguro.com.br/salvaguardasfunbio">www.contatoseguro.com.br/salvaguardasfunbio</a> <b>Whatsapp:</b> (11) 5039-6534 <b>Tel:</b> 0800 881 9431 <b>App:</b> Contato Seguro
Comitê de Ética	Para reportar desvios de conduta de acordo com o Código de Ética do Funbio e casos relacionados à Política SEAH - P-44/2022 - política de medidas de proteção contra abuso, assédio e exploração sexual.	A empresa contratada pelo FUNBIO que recebe, registra, analisa previamente e direciona a demanda.	<b>Contato:</b> <a href="mailto:comite.etica@funbio.org.br">comite.etica@funbio.org.br</a> <b>Tel.:</b> 0800-721-1432 <b>Site:</b> <a href="https://www.relatoconfidencial.com.br/funbio/">https://www.relatoconfidencial.com.br/funbio/</a>
Protesto de compras e contratações	Participantes de processos de compras e contratações que entendam que política de compras e contratação do Funbio não foi observada em algum processo específico	Profissional do FUNBIO responsável pela Superintendência de Aquisições e Logística	<b>E-mail</b> <a href="mailto:protesto.compras@funbio.org.br">protesto.compras@funbio.org.br</a>
Atendimento à LGPD	Destinado ao tratamento e proteção dos dados pessoais e sensíveis, para os fins indicados na Política de Privacidade do FUNBIO.	Profissional do FUNBIO encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:privacidade@funbio.org.br">privacidade@funbio.org.br</a>

## 7. ARRANJOS INSTITUCIONAIS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PEPI

Este projeto é resultado de um esforço conjunto entre instituições públicas e parceiros estratégicos, com o objetivo de garantir uma atuação integrada, transparente e eficiente, alinhada às diretrizes da PNGTAQ. Sua estrutura foi pensada para promover cooperação entre diferentes atores, valorizando a experiência institucional, promovendo complementaridade técnica e participação social qualificada, visando assegurar a boa implementação e execução das atividades ao longo de todo o ciclo do projeto.

A coordenação da política pública é exercida pelo Ministério da Igualdade Racial (MIR), que trabalhará em articulação com o Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), dada a relação direta desses órgãos com a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ). Essa articulação institucional fortalece a integração entre agendas sociais, ambientais e de desenvolvimento, contribuindo para que o projeto avance de forma alinhada às prioridades da política pública.

A execução operacional e administrativa das atividades será realizada pelo FUNBIO, que atua como parceiro executor. Para garantir a implementação eficiente e responsável, o FUNBIO contará com uma Unidade de Gestão do Projeto (UGP), composta por equipe técnica especializada nas áreas de aquisições, gestão financeira, monitoramento e avaliação, gestão de riscos ambientais e sociais e comunicação. Essa estrutura técnica busca assegurar qualidade, transparência e acompanhamento contínuo em todas as etapas do projeto. Por meio dela serão elaboradas estratégias, apresentados resultados e realizados relatórios de acompanhamento e monitoramento.

O projeto conta ainda com o financiamento e a supervisão do Banco Mundial, que desempenha um papel importante no apoio financeiro e no acompanhamento das boas práticas de gestão e conformidade. Todas as atividades serão descritas em relatórios semestrais de monitoramento, aos quais será dada publicidade e serão submetidos à apreciação do Banco Mundial.

De forma integrada, essa estrutura visa criar um ambiente colaborativo e seguro, no qual as ações possam ser desenvolvidas com responsabilidade, eficiência e sensibilidade às necessidades das partes envolvidas.

Durante a implementação do projeto serão constituídos fóruns de debate e construção coletiva, voltados à estruturação do projeto, implementação e fortalecimento de uma governança multissetorial do Fundo para Quilombolas. Tais espaços deverão assegurar a participação efetiva de organizações quilombolas.